

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 541/XI/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A ANÁLISE DO CUSTO-EFECTIVIDADE DA INCLUSÃO DA VACINA PREVENAR NO PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO

Em Julho de 2008, a Comissão Técnica de Vacinação da Direcção-Geral da Saúde (CTV) pronunciou-se pelo adiamento da recomendação sobre a introdução da vacina Prevenar[®] no Programa Nacional de Vacinação (PNV).

No parecer técnico, elaborada nessa altura, a Comissão Técnica de Vacinação reconhece que: “a vacinação confere protecção individual das crianças vacinadas e imunidade de grupo extensível às classes etárias mais velhas e que a vacinação universal permitiria igualdade de acesso à vacina”. No entanto, sugere que “o impacte positivo na Saúde Pública da introdução da vacina Prevenar[®] no PNV é questionável” e conclui ainda que “o estudo realizado em Portugal [...] não demonstrou custo-efectividade favorável à sua introdução no PNV”.

A Comissão Técnica de Vacinação refere ainda, como justificação para o adiamento da introdução da vacina Prevenar[®] no PNV, os problemas organizacionais e logísticos do PNV, decorrentes da reestruturação, então em curso, dos serviços de saúde, assim como os desafios para a sua gestão com a introdução, em Setembro desse ano (2008) de uma outra vacina (vacina contra infecções por vírus do papiloma humano)

No parecer técnico é ainda mencionado que a proposta de adiamento da recomendação de introdução da vacina Prevenar® permitiria dar resposta a algumas dúvidas que na altura ainda persistiam.

A maioria das crianças Portuguesas continua a receber a Prevenar®, por aconselhamento do médico Pediatra assistente. Tal demonstra a opinião consensual dos especialistas em relação à importância de administrar esta vacina às crianças. No entanto, para as famílias representa um esforço de cerca de 300 euros, para as quatro doses necessárias.

Dado que passaram mais de 2 anos e meio desde o último parecer técnico da Comissão Técnica de Vacinação e que entretanto estão disponíveis novos dados e alguns dos factos que fundamentaram a decisão de adiamento da introdução no PNV já se alteraram, justifica-se que a Comissão Técnica de Vacinação volte a debruçar-se sobre esta questão e elabore novo parecer.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

Solicite à Comissão Técnica de Vacinação um parecer actualizado sobre a introdução da vacina Prevenar no Programa Nacional de Vacinação, o qual deverá estar concluído e ser disponibilizado publicamente no prazo máximo de 365 dias.

Assembleia da República, 29 de Março de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,